



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 3.945, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI, e tendo em vista o constante da Lei nº. 1.867, de 04 de abril de 2002, e o disposto no Decreto nº 3.875 de 12 de julho de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes para comporem, por um período de 2 (dois) anos, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Paraisópolis.

Representantes do Poder Executivo:

- I- Titular: Roosevelt Ferreira Teixeira
Suplente: Lidiane Évelin Tábata Soares
- II- Titular: Felipe Marcel Franco
Suplente: Vinícius Cortes Rezende Santos
- III- Titular: João Paulo de Lima Carvalho
Suplente: Gabriel Henrique Nogueira da Silva
- IV- Titular: Júnior Fernandes da Mota
Suplente: Arnaldo José de Almeida
- V- Titular: Larissa Aparecida Marinho Lima
Suplente: André Luiz Silva Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Representantes do Poder Legislativo

- I- Titular: Rafael Roberto Ribeiro
Suplente: Júlia Ribeiro de Oliveira
- II- Titular: Pedro Alcântara Dias Ribeiro
Suplente: Patrick Pereira Vasconcelos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 3.402, de 27 de agosto de 2019.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 26 de outubro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 3.945, de 26/10/2021 foi publicado na data de 26/10/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão